

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº 26/2014

DL. Nº 1318

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Senhor "JOSÉ RENATO PROENÇA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2014

Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Senhor José Renato de Proença.


A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido ao senhor José Renato de Proença, o Título de Emérito Comunitário, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2014


Fernando Dini
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-29-ABR-2014-09:22:134913-2/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Emérito Comunitário ao senhor José Renato de Proença, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e amor ao próximo.

A homenageada nasceu em 12 de dezembro de 1970, em Capão Bonito. Filho de Maria Aparecida de Proença e José ferreira de Proença, ambos *in memoriam*. Casado com a Senhora Maria Leonor Simões de Proença.

Começou a trabalhar com catorze anos de idade como ajudante geral em uma madeireira. Chegou a Sorocaba em 1990, e começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Sorocaba, como encanador. Depois, em 1993, foi selecionado para trabalhar no projeto Municipal "Canteiro Escola", em parceria com o SENAI, e começou a ministrar curso técnico em encanador hidráulico, onde ajudou muitas pessoas com o seu primeiro ofício.

Em 1998, com a troca do governo, foi transferido para a SEAD, sessão de serviços manutenção interno. Atuou como fiscal em contrato de manutenção de próprios municipais, gerenciado pela SEAD.

Em 2008, foi acometido por Insuficiência renal crônica passando a fazer hemodiálise, por 4 horas diárias, 3 vezes por





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

semanas. Não deixando se abater, passou a ajudar outros pacientes acometidos pelo o mesmo mal. Trabalhou através de serviço voluntariado na TRANSDORESO – Associação dos Pacientes Doadores e Transplantados Renais de Sorocaba e Região . Trabalhou nas festas beneficentes para levantar recursos para a Associação, pleiteando ajuda para vários empresários de Sorocaba. Todo trabalho, sem nenhum vínculo econômico, o levou a assumir como vice presidente desta entidade em 2011. Hoje a TRANSDORESO atende 300 pacientes renais crônicos, vindo de 30 municípios da região de Sorocaba. Serve 300 refeições/dia sem custo, apoio social e medicamentos para os pacientes e familiares que passam por hemodiálise nos Hospitais Leonor, Evangélico e Santa Lucinda.

Mesmo acometido pela insuficiência renal crônica, encontra ânimo para ser presidente da associação de moradores da vila colorau desde 2011, organizando o bairro para pleitear junto à municipalidade diversas melhorias para o Bairro.

Ajudou na construção da sede própria, da Associação dos Moradores da Vila Colorau, entidade de utilidade pública, construída por Zé Julio, com escritura de regularização fundiária.

Sempre organiza festas do dia das crianças, campanha da boa visão com ajuda da iniciativa privada.






Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e amor ao próximo, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao senhor José Renato de Proença o Título de Emérito Comunitário

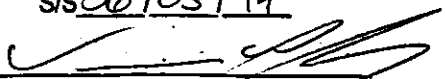
Sala das Sessões, 28 de abril de 2014.


Fernando Dini
Vereador PMDB



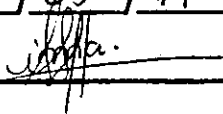
Recebido na Div. Expediente
29 de abril de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S00105114


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

07 / 05 / 14





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

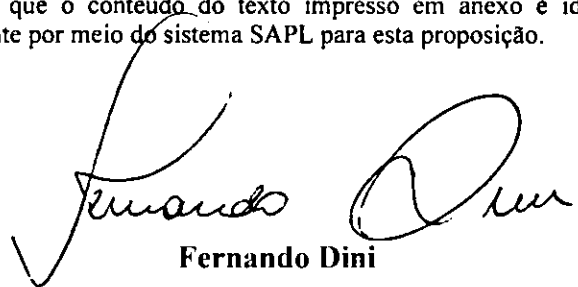


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

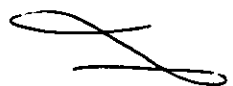
RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: M229448783/1035	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Fernando Dini	Data de Envio: 28/04/2014
Descrição: Título Emérito Comunitário	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Fernando Dini

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-28-04-2014-09:22-134913-1/4





Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 26/2014

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário ao Senhor **José Renato de Proença**.

Acerca da concessão do Título de Emérito Comunitário dispõe o Decreto Legislativo nº 1283, de 03 de dezembro de 2013, em seu art. 1º, *in verbis*:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba o "Título de Emérito Comunitário", a ser concedido aos cidadãos que são referência pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor, ressaltando-se que a aprovação da presente matéria dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara (art. 2º do Decreto Legislativo nº 1283, de 03 de dezembro de 2013).


É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 7 de maio de 2014.


Suellen Seura de Lima

Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2014, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Senhor "JOSÉ RENATO DE PROENÇA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de maio de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO 31/2014

APROVADA REJEITADA

EM 29 / 05 / 2014

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0489

Sorocaba, 29 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1317, 1318, 1319, 1320 e 1321, de 29 de maio de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1318, DE 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Senhor “JOSÉ RENATO DE PROENÇA”.

PDL Nº 26/2014, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao senhor “JOSÉ RENATO DE PROENÇA”, o Título de Emérito Comunitário, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de maio de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretária Geral

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE JUNHO DE 2014 / Nº 1.638

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1318, DE 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Senhor “JOSÉ RENATO DE PROENÇA”.

PDL Nº 26/2014, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao senhor “JOSÉ RENATO DE PROENÇA”, o Título de Emérito Comunitário, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de maio de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

12

Nº

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 7 DE JULHO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE EMÉRITO COMUNITÁRIO AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES JOSÉ RENATO PROENÇA, MANOEL BORGES, FERNANDO ANTONIO GIANESELLA LISBOA E, À ILUSTRÍSSIMA SENHORA MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA.

Às 20h15, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida os *Edis Francisco Carlos Silveira Leite e José Antônio Caldini Crespo*, para comporem a Mesa. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, os Ilustríssimos Senhores JOSÉ RENATO PROENÇA, MANOEL BORGES, FERNANDO ANTONIO GIANESELLA LISBOA e, a Ilustríssima Senhora MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo após, o Chefe de Cerimonial convida o músico e cantor *Patrick Migliorini* a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* a ocupar a tribuna, o qual faz seu discurso em saudação aos homenageados por proposituras de sua autoria, os Ilustríssimos Senhores FERNANDO ANTONIO GIANESELLA LISBOA e, MANOEL BORGES. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2014,





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Às 22h, o Nobre Edil *Fernando Alves Lisboa Dini*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI:

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE:

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO:

Pedro. A.

